Instituto Corrupio Povo Cariri
Grupo de Teatro louco em Cena
Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação
www.corrupiopovocariri.com.br

CORRUPIO POVO CARIRI

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO

End.: Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – bairro Centro / Barbalha-Ceará– CEP.: 63.180-000
Fone: (88) 99222–8009– 88) 98825–0751- CNPJ: 11.434.266/0001-69
https://www.corrupiopovocariri.com.br

XIX FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2023

Barbalha, 28 de setembro de 2023.

Circular Geral: 01-2023
De: **INSTITUTO CORRUPIO POVO CARIRI**
Assunto: **XIX FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2023.**

Aos
Amigos da Cultura,

O Instituto Corrupio Povo Cariri, da cidade de Barbalha, vem mui respeitosamente divulgar o edital de seleção do **XIX FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2023**, que acontecerá de 24 de novembro a 02 de dezembro 2023, na cidade de Barbalha, por meios presencial; ao mesmo tempo esclarecer que, contaremos na nossa programação com a colaboração dos amigos, não temos recurso para ajuda de custo para os que queiram compor essa edição.
Cientes de sua compreensão e vontade participativa no crescimento da cultura de nossa cidade, como também de nossa região, antecipamos nossos votos de estima e consideração.

Barbalha 28 de setembro de 2023.
Atenciosamente,

Alisson dos Santos

Alisson dos Santos
Coordenação

José Gilsimar de O. Gonçalves

José Gilsimar de Oliveira Gonçalves
Coordenação

EDITAL DE SELEÇÃO

Apresentação:

O XIX Festival Nacional de Teatro Louco em Cena 2023 é um evento dedicado às Artes Cênicas, que teve sua origem no ano de 2001. O Grupo de Teatro Louco em Cena destacou a importância de realizar esse evento com o objetivo de promover o teatro, fomentando uma integração de grupos, artistas e entusiastas. A ideia por trás do festival era fortalecer as expressões teatrais na comunidade e na região do Cariri, estimulando o surgimento de novos talentos e expandindo o público para a produção teatral e artística.

O festival começou como uma Exposição de Fotografia dos grupos da cidade, incluindo o Louco em Cena, SESFA, SOAFA e SOBEF, além de apresentações de esquetes do Grupo de Teatro Louco e Cena em praças públicas na cidade de Barbalha. Com o tempo, o evento evoluiu e passou a oferecer diversas oficinas que incentivaram o surgimento de novos talentos a aprimorar as habilidades dos artistas locais. A cada edição, o festival tem crescido, incorporando cortejos e apresentações de espetáculos teatrais.

O Festival já teve a honra de apresentar espetáculos de locais tão diversos quanto a capital de Moçambique, Maputo, no continente africano, Fortaleza e a região metropolitana do Cariri bem com a participação de vários estado do Brasil, promovendo uma variedade de linguagens cênicas, incluindo dança, contação de histórias, circo, música, performance e teatro. Na edição de 2020, o festival se adaptou a um novo formato, utilizando novas mídias e vídeos, em total conformidade com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde e os protocolos de saúde em vigor em cada município. Agora, na XIX edição de 2023, o formato é presencial, com espetáculos ao vivo.

Este festival continua a ser uma celebração vibrante das Artes Cênicas, uma plataforma para a expressão artística e uma força motriz para a evolução cultural da nossa região. Esperamos que esta edição seja mais uma oportunidade de compartilhar o talento e a paixão pelo teatro com nossa comunidade e além.

Agradecemos seu apoio contínuo e esperamos ansiosamente por sua participação no XIX Festival Nacional de Teatro Louco em Cena 2023.

Artigo 1º - O XIX FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2023 é uma celebração das Artes Cênicas, concebida com o propósito de inspirar uma manifestação

efervescente das artes em Barbalha e na região circunvizinha do Cariri. Este festival abrange diversas formas de expressão artística, como dança, contação de histórias, circo, música, performance e teatro, proporcionando um cenário rico para a promoção de espetáculos, a formação de públicos e o entretenimento cultural. Ele reúne artistas não apenas da cidade do Cariri, mas também do Ceará e do Brasil. O festival se destaca como um evento cultural de renome, que enriquece a vida artística da comunidade e contribui para a promoção das artes cênicas.

Artigo 2º - O XIX FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2023 é uma iniciativa conjunta promovida pelo CORRUPIO POVO CARIRI, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO, e pelo GRUPO DE TEATRO LOUCO EM CENA, em colaboração com amigos, companhias, artistas e grupos que reúnem a mesma paixão pelas artes cênicas. Este Edital, que orienta a seleção de participantes, inclui 03 (três) anexos essenciais que fazem parte integrante deste processo seletivo:

- **Anexo I -** Termo de Autorização de Uso de Imagem
- **Anexo II** - Autorização Para Participação de Menor em Atividade Cultural
- **Anexo III** - Termo de Cessão de Direitos Autorais

Cada um desses anexos desempenha um papel crucial na condução deste festival e na garantia de uma experiência cultural enriquecedora para todos os envolvidos.

Artigo 3º - O XIX FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2023 está programado para acontecer de 24 de novembro a 02 de dezembro de 2023, na cidade de Barbalha, situada na região do Cariri Cearense, no Estado do Ceará, em formato presencial.

PARTICIPAÇÃO

Artigo 4º - O XIX FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2023 abre suas portas para a participação de companhias, grupos e artistas atuantes de diversas formas de expressão artística, como dança, contação de histórias, circo, música, performance e teatro, que desejam contribuir com espetáculos e ações formativas alinhadas às diretrizes e formato do festival. A convocação é destinada a todos que se identificam com

XIX FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2023, sejam do Cariri Cearense, do Estado do Ceará, bem como de qualquer parte do Brasil.

a. Tanto pessoas físicas quanto jurídicas, com ou sem fins lucrativos e com foco cultural, estão convidadas a participar.
b. No momento da inscrição, é importante especificar a modalidade de participação do grupo ou artista, propor se o espetáculo se destina ao palco, rua, espaços alternativos ou ao ar livre.
c. A responsabilidade pelo transporte do participante, incluindo o translado da cidade de origem até Barbalha, fica a cargo do próprio grupo.
d. Cada participante tem a opção de inscrever-se mais de um espetáculo, sujeito à seleção ou não.
e. Os espetáculos inscritos devem fornecer informações claras sobre a classificação indicativa e faixa etária.
f. É importante destacar que os participantes do festival não receberão cachê artístico; a participação no evento é gratuita.

INSCRIÇÕES E PROGRAMAÇÃO

Artigo 5º - O processo de inscrição no XIX FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2023 é simples e acessível, realizado por meio do preenchimento da ficha de inscrição online.
a. É importante ressaltar que as inscrições são gratuitas. No entanto, é necessário compreender que a inscrição não assegura automaticamente a participação no XIX FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2023. Todos os inscritos passarão por um processo criterioso de seleção, e uma lista com os participantes selecionados será divulgada no momento oportuno.

Parágrafo Primeiro - A decisão de participar no XIX FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2023 implica a observância rigorosa das disposições no edital que acompanha as diretrizes para a participação no festival.

Parágrafo Segundo - As inscrições estarão abertas no período de 01 a 20 de outubro de 2023 e deverão ser realizadas pela internet, através do preenchimento de formulário eletrônico.

a. Para inscrições relacionadas a **Apresentações Artísticas** (números, performances e espetáculos de qualquer natureza), preencha o seguinte Formulário de Inscrição: https://forms.gle/BNdrHrBqVhoWWi17A

b. Para inscrições relacionadas a **Ações Formativas** (oficinas, cursos e workshops) preencha o seguinte Formulário de Inscrição: https://forms.gle/uhJxoutikcari9Kv9

Parágrafo Terceiro - Para efetivar a inscrição da Apresentação Artística, é obrigatória o preenchimento do formulário de inscrição online com apresentação dos seguintes itens:

a. Sinopse;
b. Ficha técnica básica com elenco, corpo técnico e necessidades técnico-operacionais;
c. link de acesso na internet do Vídeo completo;
d. Até 3 (três) fotos em boa resolução;
e. Relação nominal dos integrantes com nome completo, número de RG, CPF e Registro Profissional (caso tenha);
f. Termo de cessão de direitos autorais emitida pelo autor, SBAT ou outro órgão de representação legal; (Anexo III)
g. Breve currículo da companhia/grupo ou do artista e se tratar de apresentação solo.
h. Caso no espetáculo tenha menores de 18 anos, o grupo, companhia e, ou artista deve apresentar a autorização dos pais ou responsável pelo menor de 18 anos. (Anexo II)
i. Autorização de uso de imagem de todos os participantes (Anexo I)
j. A falta de algum item do **Parágrafo Terceiro** na inscrição poderá levar a desclassificação do inscrito.

Parágrafo Quarto - A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do(a) candidato(a) com as disposições previstas neste Edital.

a. Caso seja necessário a coordenação do **XIX FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2023,** poderá convidar artistas ou grupos para compor a programação.

Parágrafo Quinto - A programação será divulgada entre os dias 30 (trinta) de outubro e o dia 02 (dois) de novembro de 2023, nos seguintes ambientes eletrônicos:
https://www.corrupiopovocariri.com.br
https://www.facebook.com/corrupiopovocariri?ref=bookmarks
https://instagram.com/institutocorrupiopovocariri?utm_medium=copy_link
a. Caberá também às companhias/grupos divulgar seu espetáculo e compartilhar a divulgação dos demais, utilizando-se dos meios que lhes forem possíveis, e pelas redes sociais.

HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Artigo 6º - O festival poderá oferecer local de hospedagens e alimentação aos grupos, companhias ou artistas que compunham a programação do festival, e que precisem de hospedagem.

Parágrafo Primeiro
A hospedagem poderá ser em uma casa ou escola e seguem normas de acordo como um albergue. Os que precisarem de hospedagem, o artista terá que trazer seus materiais de usos pessoais, pratos, copos, talheres, roupas de cama e banho, etc.

Parágrafo Segundo
Para a alimentação, a coordenação do festival disponibilizará uma feira de acordo com a quantidade de membros participantes no festival. O grupo e/ou artista hospedado ficará responsável pela organização da alimentação, assim como limpeza e conservação do espaço durante a sua estadia, seja em uma casa ou em uma escola.

Parágrafo Terceiro
Informamos ainda que só podemos acolher os artistas na casa, no dia da chegada, no dia da apresentação e um dia após a apresentação, pois temos outros grupos a ocuparem a casa/espaço durante o festival. Devido a isso precisamos que seja informado no ato da inscrição a necessidade de hospedagem para assim organizarmos a logística de hospedagens durante o festival.

BILHETERIA

Artigo 7º - os espetáculos terão o acesso gratuito, ou a doação de 1kg de alimento não perecível de livre opção dos espectadores, que será destinado a instituições solidárias da cidade de Barbalha e a famílias carentes.

a. os ingressos serão distribuídos gratuitamente.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Artigo 8° – Todos os procedimentos de segurança em combate ao covid 19, devem ser cumpridos de acordo com as orientações do enfrentamento da vigilância da cidade, do estado e do País, caso tenhamos nova orientação serão transmitidas pelas plataformas do festival.

a. Os grupos precisaram cumprir as normas de orientação de cada espaço, os quais receberão todas as orientações ao chegarem no local de apresentação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9º - Cada companhia/grupo/artista será responsável por suas despesas referentes a deslocamento.

Artigo 10º - Caberá à organização do evento a divulgação da programação, bem como garantir as condições técnicas básicas para a realização dos espetáculos. Vale salientar que só temos 20 REFLETOR PAR LED e 4 REFLETOR DE LED COB 200W BRANCO FRIO E BRANCO.

Artigo 11º - A Curadoria das Apresentações Artísticas e Ações Formativas caberá à Comissão Organizadora designada pelo **CORRUPIO POVO CARIRI, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO,** podendo esta solicitar o apoio técnico e consultoria de pessoas com notório conhecimento na área.

Artigo 12° - a comissão organizadora do festival será formada por: José Gilsimar de Oliveira Gonçalves, Alisson Santos, Raimundo Lopes Pereira, Pertrousson Fidelis, Jerônimo Gonçalves, Aline Sousa, Jonas Henrique Bernardo e Kássia Kidman e os Casos omissos serão resolvidos por estes.

Barbalha 28 de setembro de 2023

Atenciosamente,

Alisson dos Santos

Alisson dos Santos
Coordenação

José Gilsimar de O. Gonçalves

José Gilsimar de Oliveira Gonçalves
Coordenação